



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 687/2021** – O expediente do dia 20 de Abril de 2021 (terça-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias será normal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 687/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o Município de Maracás atingiu o número de 2.130 (dois mil cento e trinta casos) casos de infecção pelo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 20 de Abril de 2021 (terça-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias *será normal*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás - Bahia, em 12 de abril de 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

